



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 668/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a instalação de placa na Praça José Inácio da Silva Filho localizada entre as Ruas Duque de Caxias, Santa Bárbara e Martin Luther King, lembrando aos donos a recolherem os resíduos fecais de seus animais, conforme especifica a Lei nº 3706/2015 de 05/01/2015. (A)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que proceda a instalação de placa na Praça José Inácio da Silva Filho localizada entre as Ruas Duque de Caxias, Santa Bárbara e Martin Luther King, lembrando aos donos a recolherem os resíduos fecais de seus animais, conforme especifica a Lei nº 3706/2015 de 05/01/2015.

Justificativa:

Fomos procurados por munícipes solicitando essa providencia, pois, constantemente pessoas levam seus cães para passear e não recolhem seus dejetos deixando o local sujo, causando o mau cheiro, transtornos e constrangimentos aos demais usuários.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Janeiro de 2018.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -

PROTÓCOLO 1035/2018 - 19/01/2018 16:05